



## PORTARIA GDPG Nº 456/2018

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 003/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto;

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria GDPG nº 106/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para atuar **em regime de substituição**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 17 de agosto de 2018 a 17 de fevereiro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral em exercício*